



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2024

*Concede Diploma de Gratidão do Município ao
Senhor Nei Romão da Silva.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2024.

Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria

Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Nei Romão da Silva.

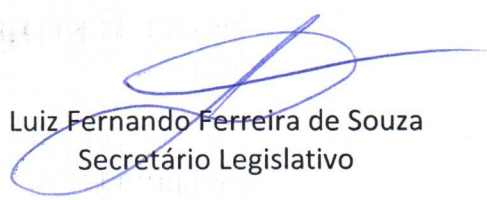
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de junho de 2024.


Joaquim de Souza Silva

Vereador Presidente UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 25 DE JUNHO DE 2024.